



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE JUNHO DE 2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º do mesmo diploma legal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 20 de junho de 2014, pelas 10 horas, a realizar na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto único - Prestação de Contas Consolidadas 2013 (Proposta n.º 252/2014)

Amadora, 11 de junho de 2014

A Presidente da Câmara